

- Dr.<sup>a</sup> Maria da Conceição Rosa Salgado, chefe de serviço de cirurgia pediátrica do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu.
- Prof. Doutor José Manuel Estêvão da Costa, assistente hospitalar graduado de cirurgia pediátrica do Hospital de São João, Porto.
- Dr. Vítor Manuel Pinto Martins, assistente hospitalar graduado de cirurgia pediátrica do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

## Vogais suplentes:

- Dr. José Carlos Oliveira Simões, chefe de serviço de cirurgia pediátrica do Hospital Pediátrico de Coimbra, Centro Hospitalar de Coimbra.
- Dr. Francisco de Paula Carreira Cunha Sant'Anna, assistente hospitalar graduado de cirurgia pediátrica do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.

28 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

**Aviso n.º 1923/2005 (2.ª série).** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 26 de Janeiro de 2005, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de radioterapia:

Presidente — Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Isabel de Freitas Ferreira Queimado Monteiro Grilo, chefe de serviço de radioterapia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

## Vogais efectivos:

- Dr.<sup>a</sup> Margarida Maria Martins Abreu Roldão, chefe de serviço de radioterapia do IPOFG — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., substituto legal do presidente.
- Dr.<sup>a</sup> Maria Paula Monteiro Soares de Almeida, chefe de serviço de radioterapia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Dr.<sup>a</sup> Marília Maria Liberato Jorge Lemos, assistente hospitalar graduada de radioterapia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.
- Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Gomes Pereira, assistente hospitalar graduada de radioterapia do IPOFG — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

## Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Maria Emília Baptista Bagulho Monteiro Pereira, assistente hospitalar graduada de radioterapia do IPOFG — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.
- Dr. Francisco Manuel Pereira Branco Mascarenhas, assistente hospitalar graduado de radioterapia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

28 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

## Sub-Região de Saúde de Aveiro

**Despacho (extracto) n.º 4103/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do Ministro da Saúde, exarado sobre proposta do inspector-geral da Saúde no âmbito de processo disciplinar contra o Dr. Dário Pinto Brandão, assistente graduado de clínica geral, do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira, foi aplicada a este último a sanção disciplinar de aposentação compulsiva prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º, no n.º 7 do artigo 12.º, no n.º 10 do artigo 13.º e na alínea h) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 26.º, todos do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Consequentemente, e por força do n.º 2 do artigo 70.º do mesmo Estatuto, abre vaga o lugar existente no quadro do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira da Sub-Região de Saúde de Aveiro, ocupado pelo médico ora aposentado compulsivamente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Coordenador Sub-Regional, *Paulo Jorge Maia*.

## Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

**Aviso n.º 1924/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/97, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal desta Sub-Região de Saúde, referente a 31 de Dezembro de 2004, devidamente autorizada por despacho do coordenador de 7 de Fevereiro de 2005, se encontra afixada nos serviços centrais e nos centros de saúde pertencentes à mesma, a fim de possibilitar a consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

## Direcção-Geral da Saúde

## Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso n.º 1925/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, faz-se público que por deliberação do conselho de administração de 2 de Fevereiro de 2005 foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para oito lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 11 de Junho de 2004.

Da presente homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis.

7 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 1926/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para operário principal da carreira de serralheiro mecânico do grupo de pessoal operário altamente qualificado.* — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 518/99, de 10 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 2 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de operário principal da carreira de serralheiro mecânico do grupo de pessoal operário altamente qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que dos oito lugares existentes apenas dois se encontram preenchidos.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o previsto no n.º 5.º da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

4 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições exigidas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção será o de avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área posta a concurso.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data